



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 18 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0004952/2024-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido da Conselheira Cíntia Menezes Brunetta, elogio funcional à Samyra Haydee Dal Farra Naspolini, assessora da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, pela atuação destacada e enorme colaboração prestada para o sucesso do 1º Congresso de Defesa da Integridade, ocorrido entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2024, cujo valoroso trabalho prestado no recebimento e organização de resumos expandidos e boas práticas por sistema próprio da ESMPPSP foi fundamental para o êxito do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO